



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 6.867

de 18 de janeiro de 2024.

Instaura sindicância administrativa preliminar para apuração de denúncia apresentada em desfavor de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 322/91, em especial os artigos 196, 212 e 223, §3º;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada em desfavor da servidora pública municipal Vanessa Cristina da Silva;

CONSIDERANDO o que recomendou a consultoria jurídica deste município no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o prazo de 05 (cinco) dias estabelecido no artigo 212, § 4º mostra-se insuficiente, e que a apuração pode resultar na abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, a presente sindicância administrativa se fundamenta no artigo 223, §3º, da Lei Municipal nº 322/91;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada sindicância administrativa, nos termos do artigo 223, §3º, da Lei Municipal nº 322/91, com a finalidade de apurar os fatos narrados na denúncia apresentada em desfavor da servidora Vanessa Cristina da Silva.

Art. 2º. O prazo para a conclusão da sindicância será de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 223, §3º, da Lei Municipal nº 322/91.



ADM:2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. Fica nomeada a comissão de sindicância administrativa, que tem como objetivo conduzir a apuração dos fatos, e será composta pelos seguintes membros: José Carlos Vicente Pereira, Renata Giordana dos Santos Antonini e Sunamita Kesia Gomes de Oliveira, que deverá apresentar relatório final, nos termos do artigo 223, §3º, da Lei Municipal nº 322/91.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRASE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA
DATA SUPRA: 18/01/2024

Certidão

Registrado em livro
próprio, site oficial,
afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.